



REQUERIMENTO Nº 003/2015 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Excelentíssimos Senhor **JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA**,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que o Prefeito Municipal apresente a esta Casa Legislativa projeto de Lei que incorpore a gratificação por serviços relevantes concedida aos motoristas da Administração Municipal ao piso salarial desta categoria.

Recentemente foi aprovado nesta casa o Projeto de Lei nº 004/2015 – que autorizou o Poder Executivo a fazer o reajustamento salarial a diversas categorias de servidores municipais de Acaraú. No tocante aos motoristas da Administração Municipal o piso salarial ficou estabelecido em 01 (um) salário mínimo para os habilitados na categoria A e no valor de R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais) para os habilitados na categoria D.

Todavia, é de conhecimento desse parlamentar, que os referidos motoristas além do piso salarial anteriormente mencionado percebem da Administração Municipal uma gratificação por serviços relevantes no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ocorre, Nobres Colegas, que a referida gratificação não está incorporada ao piso salarial destes servidores municipais e, por consequência, estes quando desligados do Poder Público fazem jus apenas a aposentadoria com base no valor a menor de seus respectivos pisos. Desta forma, seria salutar que a Administração Municipal pudesse analisar a viabilidade financeira para a incorporação da gratificação de serviços relevantes concedidas aos motoristas ao piso salarial desta categoria.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar o Prefeito Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento solicitando a apresentação junto a esta Casa Legislativa de projeto de Lei que incorpore a gratificação por serviços relevantes concedida aos motoristas da Administração Municipal ao piso salarial desta categoria.

Termos em que
P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 29 de Janeiro de 2015.

Antônio Alves Neto
Vereador (PT)